

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
EXTRATO DE ANULAÇÃO PROCESSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA (PB)**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 49, da Lei n.º 8.666/1993, torna público a **ANULAÇÃO** do processo acima cujo objeto era Aquisição de combustíveis para veículos em trânsito, destinados a manutenção da frota de veículos do município de BOA VENTURA. INFORMAÇÕES: O Processo encontrasse em vista aos interessados todos os dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, S/N, Centro, Boa Ventura– PB.

BOA VENTURA - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA LEONICE LOPES VITAL  
Prefeita Constitucional de Boa Ventura